



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 014/2023

NOMEIA DIRETOR GERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão, especialmente o disposto na Lei n.1452/2023 que trata do cargo de Direção Geral;

CONSIDERANDO as atribuições do cargo comissionado de DIRETOR GERAL (CC2) elencadas na Lei n.1452/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**, cujos dados pessoais estão resguardados no arquivos internos e administrativos desta Câmara, em atenção a Lei Geral de Proteção de Dados, para o cargo comissionado (CC2) de **DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO-ES** criado pela Lei Municipal n. 1452/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).



JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES